

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**

PORTARIA N°. 089/2025-PMRC

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PARA O TRIBUNAL
DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - TJRN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Convênio n°. 94/2016, que trata da cessão funcional de servidores do Município de Riacho da Cruz/RN ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte-TJRN;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n°162/2025 -GP/TJRN, que trata da solicitação da cessão do servidor, Aldo da Silva Laurentino, do Município de Riacho da Cruz/RN ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte-TJRN;

RESOLVE:

Art. 1º Ceder o servidor, ALDO DA SILVA LAURENTINO, matrícula n° 120.095-0, titular do cargo de provento efetivo de Auxiliar Administrativo, 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Administração de Riacho da Cruz/RN, para prestar serviços junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte – TJRN na comarca de Mossoró/RN.

§1º A cessão de que trata o artigo 1º perdurará pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 01 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com vigência a partir de 01 de abril de 2025.

Riacho da Cruz/RN, 27 de fevereiro de 2025.

Marcos Aurélio de Paiva Rêgo
PREFEITO MUNICIPAL